



Tabela OVA

MARÇO 2024



Sumário

1. A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo CA. A descrição deve englobar os principais riscos relacionados ao modelo de negócios.....	3
2. Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição em seus diversos níveis (formas de controle, delegação de autoridade, divisão de responsabilidades por tipo de risco e por unidade de negócio, entre outros), e relacionamento entre as instâncias de governança (CA, diretoria, comitês de assessoramento do CA, unidades responsáveis pela função de conformidade e pelo gerenciamento de riscos, auditoria interna, entre outros).....	3
3. Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição (código de conduta, manuais, processos de comunicação de riscos, entre outros).	5
4. Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos. 5	5
4.1. Riscos de Crédito	5
4.2. Risco de Mercado.....	5
4.3. Risco operacional, incluindo legal e socioambiental.....	6
4.4. Risco Socioambiental e climático.....	7
4.5. Risco Legal.....	7
4.6. Risco de Liquidez	8
4.7. Risco de Imagem e Reputação	8
5. Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria.....	9
6. Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse (portfólios considerados, cenários adotados, metodologias utilizadas e uso dos resultados no gerenciamento de riscos).	10
7. Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.....	10
8. Breve descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição.....	10
8.1. Estrutura de Gerenciamento de capital	10
8.2. Gerenciamento de Capital.....	11
8.3. Patrimônio de Referência, RWA e Indicadores Prudenciais	11

1. A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo CA. A descrição deve englobar os principais riscos relacionados ao modelo de negócios.

O Moneycorp Banco de Câmbio implementou sua estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos através de políticas e estratégias, que estão em conformidade com a Resolução 4.557/17 e alinhada às políticas globais do grupo Moneycorp.

Os valores fundamentais, as decisões de negócios e a condução dos negócios são inseparáveis do processo de tomada de risco. Portanto, a gestão de risco é implementada para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos. Os processos envolvidos são decorrentes de políticas específicas, aprovadas pela Diretoria.

O Moneycorp Banco de Câmbio define risco como eventos incertos, internos ou externos, que podem ter impacto negativo sobre a realização dos objetivos do banco. Os riscos relevantes são avaliados criticamente em relação a sua materialidade. Com base no processo de inventário de risco, o Moneycorp Banco de Câmbio define as seguintes categorias:

Riscos de crédito;

Riscos de mercado;

Riscos de liquidez;

Riscos operacionais;

Risco cibernético;

Risco socioambiental e Climático;

Risco Regulatório e Legal;

Risco Reputacional.


Os apetites por riscos são estabelecidos na Declaração por Apetite por Riscos (RAS) e aprovadas pela Diretoria do banco, contemplando os principais riscos associados as atividades do banco e em linha com os objetivos estratégicos do Moneycorp Banco de Câmbio.

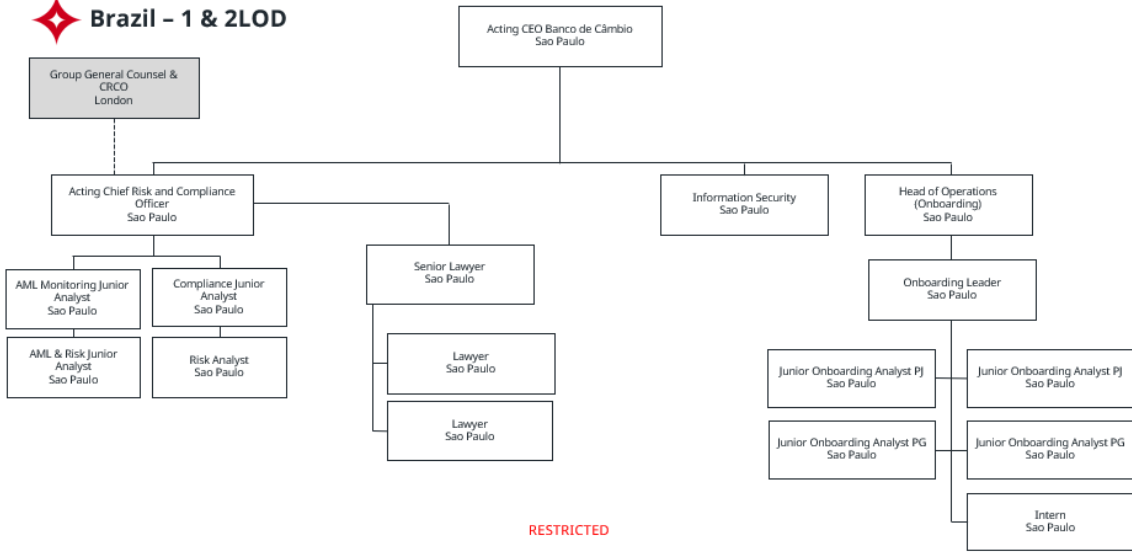
2. Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição em seus diversos níveis (formas de controle, delegação de autoridade, divisão de responsabilidades por tipo de risco e por unidade de negócio, entre outros), e o relacionamento entre as instâncias de governança (CA, diretoria, comitês de assessoramento do CA, unidades responsáveis pela função de conformidade e pelo gerenciamento de riscos, auditoria interna, entre outros).

O gerenciamento de riscos é realizado pela Moneycorp de maneira integrada, e todos os processos de riscos e capital são estruturados conforme as regulamentações locais e às diretrizes definidas no EXCO Comitê à fim de estabelecer os apetites de riscos da instituição.

A diretoria da Moneycorp está envolvida com as demandas e processos de controles internos e gestão de risco, atuando ativamente em reuniões de definições estratégicas, EXCO Comitê, Comitê do Board e nas apresentações de resultados.

Todas as áreas da Moneycorp são responsáveis pelo correto desempenho dos controles das suas atividades, visando mitigar os riscos aplicados as que estão expostas. Todos os riscos pertinentes a instituição, são amparados por suas diretorias que se reportam diretamente ao CEO da empresa conforme segue organograma:

 **Brazil - 1 & 2LOD**



RESTRICTED

3. Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição (código de conduta, manuais, processos de comunicação de riscos, entre outros).

O Moneycorp Banco de Câmbio promove a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na Instituição conforme requer a Resolução CMN nº 4.557/2017 e seguindo as diretrizes da Matriz.

A estratégia da organização abrange a cultura de risco e sua disseminação, que é realizada com a integração de todos os colaboradores, em todos os níveis, por meio de Treinamentos e leitura obrigatórios, informações via correio eletrônico e documentos publicados na intranet.

4. Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos.

A fim de monitorar apropriadamente os riscos, o Moneycorp Banco de Câmbio avalia os riscos conforme descrito a seguir:

4.1. Riscos de Crédito

O risco de crédito é descrito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na negociação e aos custos de recuperação.

Atualmente, a Moneycorp não realiza operações com características de crédito, tais como empréstimos, financiamentos ou descontos de títulos. Por este motivo, seguindo as disposições da Resolução CMN 4.557, a Moneycorp mantém uma estrutura de gerenciamento de risco de crédito reduzida, compatível como grau de complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcional à dimensão da exposição ao risco do Banco.

4.2. Risco de Mercado

O risco de mercado é possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Moneycorp, bem como de sua margem financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, juros e inflação.

Para fins da Resolução 4.557/17 do CMN, define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, esta definição inclui:

Risco Cambial: Os riscos em ativos e passivos referenciados em moedas estrangeiras, principal foco de negociação da Moneycorp, são apurados de acordo com a regulamentação vigente;

Juros Pré: Para os ativos e passivos expostos ao risco de taxas de juros pré-fixados, os cálculos de risco são feitos de acordo com as instruções contidas na regulamentação vigente;

Cupom Cambial: Para os ativos e passivos expostos ao risco de cupom de moedas, em que há uma parcela de risco pré-fixado em combinação com os riscos decorrentes da variação do preço de moedas, realiza-se o cálculo com base na regulamentação vigente;

Cupom de Inflação: Os ativos e passivos expostos ao risco de cupom de inflação são calculados de acordo com a regulamentação vigente.

Cupom de Juros: Os ativos e passivos expostos ao risco de cupom de juros são calculados de acordo com regulamentação vigente;

Risco de Ações: Os riscos de ativos e passivos constituídos por ações ou instrumentos financeiros derivativos, cujo ativo objeto sejam ações, são apurados de acordo com a regulamentação vigente.

A Moneycorp exerce a gestão do risco de mercado em conformidade com o estabelecido nos normativos emitidos pelo BACEN, utilizando as melhores práticas de mercado. A empresa atua de

forma conservadora e mantem a exposição de risco de mercado dentro dos limites definidos pelo EXCO Comitê, minimizando assim as perdas, uma vez que estas podem impactar diretamente o Patrimônio de Referência (PR) e afetar as condições de normalidade operacional e continuidade de seus negócios. A Moneycorp possui uma estrutura compatível com a complexidade de suas transações e especificação dos produtos e serviços operados.

Em virtude da possibilidade de mudanças nos fatores de mercado que afetam o valor das posições em carteira própria, a gestão do risco de mercado da Moneycorp compreende uma série de regras e atividades desempenhadas para mitigar os riscos das operações através do monitoramento e acompanhamento do consumo de capital e geração de relatórios. O objetivo é combinar os seus ativos e passivos dentro de uma tolerância aceitável.

Desta forma, os valores apurados de parcelas de risco de crédito deverão estar devidamente adequados diariamente aos níveis de Patrimônio de referência (PR), nas seguintes bases:

LIMITES MÁXIMOS: > Títulos Públicos Federais 100% do PR;

Caso desejem utilizar outros instrumentos, devem ser especificados.

A estrutura de Monitoramento e Controle do Risco de Mercado é feita através da ferramenta RiskDriver, ambos disponibilizados pela Finaud Auditores Independentes que permite controles automáticos e envio de informações parametrizadas ao BACEN.

4.3. Risco operacional, incluindo legal e socioambiental

Os riscos operacionais, legal e socioambiental da Moneycorp são mensurados por informações qualitativas, avaliando sua probabilidade de ocorrência e impacto gerado. Trata-se de riscos decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Moneycorp Banco de Câmbio S/A., bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição. A Moneycorp inclui ainda nesta classificação a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Conforme a Resolução 4.557/17 do CMN, define-se risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha de processos internos, pessoas ou sistemas. Inclui também o risco legal, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Moneycorp.

O gerenciamento dos eventos de risco é liderado pela área de Riscos e composto pelas diversas áreas da Moneycorp que participam do processo de gerenciamento do risco operacional e legal e que prezam pela segregação de funções, eficiência e efetividade dos processos, considerando também os limites e apetite por riscos definidos pelo EXCO Comitê.

A Moneycorp utiliza categorias para classificação dos riscos operacionais conforme descrito na Resolução 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional. Para cálculo da parcela de risco RWAOPAD é utilizada abordagem padronizada, elaborada na ferramenta RiskDriver.

Através de implementação de políticas e procedimentos, treinamentos e supervisão diária, a Moneycorp respalda que todos os colaboradores tenham um entendimento sobre suas

responsabilidades, devendo conhecer os processos e as ferramentas aplicadas ao exercício de suas atividades, assim como os riscos existentes em suas respectivas áreas de atuação.

4.4. Risco Socioambiental e climático

A responsabilidade socioambiental e climática envolve aspectos sociais e ambientais, bem como as decorrentes das mudanças em padrões climáticos, além das obrigações legais e econômicas para um desenvolvimento sustentável. Neste cenário a Moneycorp, na figura de provedor de pagamentos internacionais e câmbio, conhecida pela experiência e alta qualidade de serviço incorpora as questões ambientais, sociais e de governança (ESG) nas práticas de negócios atua com responsabilidade socioambiental e climática, direcionando esforços para colaborar com o desenvolvimento econômico e social do mercado, considerando as necessidades específicas de negócio, a localização, a complexidade de produtos e serviços oferecidos, bem como os aspectos legais e regulamentares aplicáveis.

Em cumprimento a Resolução 4.327/14 da CMN, a Moneycorp desenvolveu uma Política de Responsabilidade Socioambiental e climática– PRSAC que é aplicável a todos os clientes com quem se tenha relacionamento comercial, fornecedores diretos e funcionários.

Cabe ressaltar que a Diretoria Moneycorp definiu seu compromisso no sentido de estabelecer as diretrizes para o contínuo aprimoramento da Política de Responsabilidade Socioambiental e climática que pauta o comportamento dos seus empregados, colaboradores, fornecedores e parceiros em conformidade com os princípios socioambientais, buscando observar uma postura ética e transparente nas relações com a comunidade em que atuamos, respeitando os direitos humanos e praticando o desenvolvimento sustentável.

Durante o ano de 2023 não foram reportadas perdas decorrentes de Riscos Socioambientais e climáticos. Porém, foi feito *offboarding* de clientes que não estavam no apetite do banco.

Dentre as atividades desenvolvidas pela Moneycorp no Brasil, os produtos que apresentam riscos socioambientais são:

Remessas nacionais e internacionais de valores;

Operações de Câmbio Comercial e Financeiro.

Nas atividades executadas pela Moneycorp existe maior incidência de riscos com impacto social, para os quais já são executados controles relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, através de uma área de Compliance atuante.

Toda revisão de processo considera o monitoramento de riscos socioambientais, bem como novos contratos possuem cláusula padrão que estabelece as diretrizes exigidas pela Moneycorp à clientes, parceiros e fornecedores. Os fornecedores que já possuíam contratos ativos receberam notificação sobre o tema e deverão assinar aditivo contratual, garantindo adesão a tais normas.

4.5. Risco Legal

O Risco Legal se refere a potenciais litígios, investigações e processos regulatórios inerentes das atividades da Moneycorp, gerando assim possíveis riscos de sanções legais ou regulatórias, multas ou penalidades, perda financeira ou danos à reputação resultantes do descumprimento de leis, regulamentos, regras ou requisitos regulamentares.

É gerenciado com o objetivo de identificar alterações no ambiente regulatório, analisar os impactos nas áreas da instituição e monitorar as ações voltadas para a aderência às exigências normativas e ao código de ética.

Nesse processo contemplamos:

Interpretar as alterações do ambiente regulatório;

Acompanhar tendências regulatórias;

Manter adequado relacionamento da Moneycorp com os órgãos reguladores e demais entidades;

Acompanhar os planos de ação para aderência regulatória; e

Reportar temas regulatórios à Diretoria.

4.6. Risco de Liquidez

A Moneycorp gerencia o risco de liquidez com objetivo de manter uma posição de liquidez adequada seja mantida para permitir os fluxos de saques, pagamentos de suas obrigações sem afetar seus limites diários e incorrer em perdas.

O risco de liquidez é definido pela Resolução 4.557/17 do CMN como:

A possibilidade de a Moneycorp não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas para a Instituição; e

A possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A gestão do risco de liquidez tem por finalidade garantir a existência de recursos suficientes para honrar os pagamentos agendados e compromissos financeiros rotineiros associados aos custos fixos da Moneycorp, considerando a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a sua exposição ao risco.

Limites Aceitáveis:

Limites definidos de acordo com Relatórios mensais de Risco de Liquidez através do sistema Risk Drive;

Plano de Capital.

As políticas e estratégias definidas para a gestão do risco de liquidez foram estabelecidas em função da complexidade das operações realizadas pelo Moneycorp e estão de acordo com os itens elencados pelo CMN e BACEN.

Está previsto também que deve identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados individualmente. Na Moneycorp, os controles são feitos de forma individual, ou seja, os valores disponíveis, a pagar ou a receber, são controlados.

O risco de liquidez é monitorado por meio do fluxo de caixa, considerando as datas de entradas e saídas, bem como os valores dos ativos e passivos. O processo de monitoramento é feito considerando o movimento intradia. Também se utiliza a projeção de fluxo de caixa de 30 dias, que consolida as informações dos ativos e passivos, projetando os valores para os próximos 30 dias úteis, baseado em dados históricos das receitas operacionais.

Os limites operacionais, em relação às posições assumidas em riscos de mercado e de crédito da contraparte, seguem orientações dos itens elencados pelo CMN e BACEN. Para o cálculo do percentual do Índice Basileia, o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR) é calculado pelas somas das parcelas de riscos aos quais compõem os saldos para o relatório do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), este procedimento é acompanhado através do RiskDriver.

4.7. Risco de Imagem e Reputação

Entende-se por Risco de Imagem e Reputação, como risco decorrente da percepção desfavorável da imagem da Moneycorp por seus clientes, fornecedores ou órgãos reguladores. Em razão dessa

percepção, a capacidade do banco pode ser afetada de forma significativa, expondo o banco a possíveis perdas financeiras ou a perda de clientes.

Na Moneycorp, há um conjunto de normas, processos e estruturas para a condução de suas atividades. Ressalta-se a existência de políticas, de processos de identificação de deficiências e vulnerabilidades.

O tratamento dado ao risco de imagem e reputação pela Moneycorp é estruturado através de processos e iniciativas internas com o objetivo de proporcionar monitoramento, gerenciamento, controle e mitigação dos principais riscos de imagem e reputação. Dentre eles, destacam-se:

Capacidade do apetite de risco;

Prevenção e combate a atos ilícitos;

Comunicação corporativa;

Compromisso com a satisfação de clientes; e

Diretrizes de ética e prevenção à corrupção.

A Moneycorp estabeleceu uma política com o intuito de prevenir seu envolvimento com atos ilícitos e proteger sua reputação e imagem perante colaboradores, clientes, parceiros estratégicos, fornecedores, prestadores de serviços, órgãos reguladores e sociedade, por meio de uma estrutura de governança. Também busca um alinhamento contínuo com as melhores práticas nacionais e internacionais para prevenção e combate a atos ilícitos.

A governança sobre prevenção e combate a atos ilícitos é realizada pelo Comitê Diretivo e para a Moneycorp estar em conformidade com as diretrizes dessa política, foram definidas ações de prevenção e combate a atos ilícitos, baseado nos seguintes pilares:

Processo de Onboarding de Clientes;

Processo de “Conheça seu Cliente” (KYC);

Processo de “Conheça seu Parceiro” (KYP);

Processo de “Conheça seu Fornecedor” (KYS);

Processo de “Conheça seu Funcionário” (KYE);

Avaliação de Novos Produtos e Serviços;

Monitoramento de Transações;

Comunicação de Transações Suspeitas aos Órgãos Reguladores; e

Treinamentos.

Adicionalmente, a Moneycorp vem desenvolvendo modelos de análise de dados para aprimorar a metodologia de classificação de risco do cliente, monitoramento de transações e KY's. A Moneycorp também utiliza métodos e ferramentas com a finalidade de identificar atividades potencialmente suspeitas.

5. Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria.

Os reportes de riscos para a diretoria são realizados por meio do ExCo, do qual participam todos os diretores da instituição, que se reúne com periodicidade semanal e uma vez por mês é feito o ExCo Estendido. O Board ocorre a cada 3 meses do qual participam os diretores Globais.

6. Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse (portfólios considerados, cenários adotados, metodologias utilizadas e uso dos resultados no gerenciamento de riscos).

O teste de estresse consiste em um exercício para avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos no banco frente à possibilidade de ocorrência de eventos externos, bem como subsidiar as decisões estratégicas, o gerenciamento de riscos e contribuir para a elaboração da RAS.

Nos testes de estresse, são utilizadas duas metodologias:

Análise de Cenários: Permite avaliar, ao longo do período determinado, o impacto decorrente de variações simultâneas e coerentes em um conjunto de parâmetros relevantes no capital do banco ou em sua liquidez

Análise de Sensibilidade: Permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da Moneycorp ou em sua liquidez;

A Moneycorp prevê ações para corrigir fragilidades apontadas nos testes, incluindo a avaliação de sua execução em situações de estresse. Os resultados do programa de testes de estresse são incorporados nas decisões estratégicas da Diretoria, na revisão dos níveis de apetite por riscos (RAS), na revisão das políticas, das estratégias e dos limites estabelecidos para fins do Gerenciamento de Riscos e Gerenciamento de Capital e na avaliação dos níveis de capital e de liquidez do banco e na elaboração dos respectivos Planos de Contingência.

Os resultados dos testes são apresentados no ExCo local e no Board para a Diretoria avaliar e tomar decisões em cima dos mesmos.

7. Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.

Com o objetivo de mensurar, monitorar e controlar a exposição aos riscos, o banco implementou a estrutura de gerenciamento integrado de riscos de tamanho compatível com a natureza de suas operações.

O Plano de continuidade de negócios, coordenação dos testes de contingência e a análise de impacto do negócio estão também sob responsabilidade do Departamento de Risco. Os Riscos Operacionais existentes na Instituição são identificados, avaliados, classificados, mensurados e monitorados, e adicionalmente, é avaliada a necessidade de elaboração de plano de ação para a mitigação dos efeitos resultantes dos riscos em conjunto com as áreas envolvidas. Posteriormente, os riscos identificados e seus planos de ação são levados para a análise e aprovação da Diretoria.

Os planos de ação também são gerenciados por meio de ferramenta interna. Após a implementação efetiva do plano de ação, o risco é extinto, e nos casos em que ocorra risco residual, este é mantido e monitorado no sistema.

8. Breve descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição.

8.1. Estrutura de Gerenciamento de capital

Para fins da Resolução 4.557/17 do CMN, define-se o gerenciamento do capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta; e
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A estrutura de gerenciamento de capital da Moneycorp é o conjunto de processos e atividades realizadas para assegurar que o capital seja suficiente para suportar o apetite por risco, além disso, compreende a identificação, gestão e mensuração dos riscos, incluindo a necessidade de capital perante as perdas em um cenário de crise.

Os índices e Indicadores relativos à Gestão de Capital estão sob responsabilidade de elaboração do departamento Contábil e de Controladoria, assim como o atendimento de documentos regulatórios estipulados pelo Bacen. A Diretoria e Conselho fazem o acompanhamento de todas as atividades relacionadas a essa gestão.

8.2. Gerenciamento de Capital

A Gestão de Capital contempla o monitoramento e controle do capital mantido pela Moneycorp, a avaliação da necessidade de capital com relação ao risco tomado e planejamento das metas e da necessidade de capital conforme os objetivos estabelecidos pela Moneycorp.

O gerenciamento de capital, visando mitigar o risco, é considerado pela diretoria como um instrumento necessário de controle na busca da melhor relação entre risco e retorno na seleção das oportunidades de negócios.

A metodologia utilizada na avaliação do Patrimônio de Referência e Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) considera o Planejamento Estratégico, os Orçamentos Projetados para o curto, médio e longo prazo e o acompanhamento do resultado e seus impactos regulatórios. A Moneycorp também avalia mensalmente os Limites Operacionais e o Índice de Basileia através de sistemas especializados.

8.3. Patrimônio de Referência, RWA e Indicadores Prudenciais

A Regulação Prudencial determina diretrizes de Gerenciamento de Riscos e Capital para fazer frente aos riscos derivados das atividades destas instituições. A Instrução Normativa BCB nº 81 define obrigatoriedade de divulgação de indicadores para os quais a Moneycorp segue os padrões exigido, buscando os melhores esforços e atenção para dirimir qualquer risco a Instituição.

Os limites operacionais em relação às posições assumidas em riscos de mercado e de crédito da contraparte seguem orientações dos itens elencados pelo CMN e BACEN.

O Patrimônio de Referência (PR) é a medida de capital utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais, aos quais a Moneycorp preocupa-se em manter compatível com os riscos inerentes de sua atividade, conforme estipulado pela Resolução 4.955/21 da CMN, além de regulamentações complementares. O PR da MoneyCorp é composto apenas pelo Capital principal Nível I, que pode ser resumido como a soma do Capital Social, reserva de lucros e lucros acumulados do Período, descontando os ajustes prudenciais referentes aos ativos intangíveis. Ativos ponderados pelo risco (RWA, do inglês Risk-Weighted Assets) são uma métrica utilizada para determinar a quantidade de capital que uma instituição financeira deve manter em relação aos seus ativos, a fim de garantir reservas adequadas para cobrir potenciais riscos inerentes às suas operações e atividades. Os ativos ponderados pelo risco são calculados multiplicando o valor contábil dos ativos da entidade por fatores de ponderação de risco atribuídos a diferentes tipos de ativos.

A composição e apuração do RWA é determinado pela Resolução CMN nº 4.958/21, que pode ser resumido na seguinte esquematização:

$$RWA = RWA_{cpad} + RWA_{opad} + RWA_{mpad}^*$$

$$^* (RWACAM + RWAJUR1 + RWAJUR2 + RWAJUR3 + RWAJUR4 + RWACOM + RWAACS)$$

Onde:

RWAcpad - parcela relativa às exposições ao risco de crédito;

RWAopad - parcela relativa ao cálculo do capital requerido para risco operacional;

RWAmpad – parcela relativa às exposições ao risco de mercado;

RWAcam - Exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial;

RWAjur1 - Juros-Pré: Para os ativos e passivos expostos ao risco de taxas de juros pré-fixados;

RWAjur2 - Cupom Cambial;

RWAjur3 - Cupom de Inflação;

RWAjur4 - Cupom de Juros;

RWacom - exposições da parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities);

RWAacs - risco das operações sujeitas à variação do preço de ações.

Seguem abaixo as informações relativas ao Patrimônio de Referência (PR) e os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) referentes ao segundo semestre de 2023:

DLO	Valor	Descrição da Conta
100	R\$ 18.841.471,07	Patrimônio de Referência (PR)
101	R\$ 18.841.471,07	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO COM O RWA
103	R\$ 18.841.471,07	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I PARA COMPARAÇÃO COM RWA
104	R\$ 18.841.471,07	CAPITAL PRINCIPAL PARA COMPARAÇÃO COM RWA
105	R\$ 0,00	EXCESSO DOS RECURSOS APLICADOS NO ATIVO PERMANENTE
107	R\$ 0,00	CAPITAL DESTACADO PARA OPERAÇÕES COM O SETOR PÚBLICO
110	R\$ 18.841.471,07	Patrimônio de Referência Nível I (PR_I)
111	R\$ 18.841.471,07	CAPITAL PRINCIPAL - CP
700	R\$ 10.831.404,73	RWA PARA RISCO DE CRÉDITO POR ABORDAGEM PADRONIZADA - RWACPAD
770	R\$ 860.143,03	RWA PARA RISCO DE MERCADO
800	R\$ 839.185,16	RWACAM
810	R\$ 20.957,88	RWAJUR1
820	R\$ 0,00	RWAJUR2
830	R\$ 0,00	RWAJUR3
840	R\$ 0,00	RWAJUR4
850	R\$ 0,00	RWACOM
860	R\$ 0,00	RWAACS
870	R\$ 94.442.105,81	RWAOPAD
890	R\$ 0,00	VALOR DO CAPITAL PARA COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JUROS DA CARTEIRA BANCÁRIA
900	R\$ 106.133.653,57	ATIVOS PONDERADOS POR RISCO (RWA)
910	R\$ 8.490.692,29	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA
911	R\$ 8.490.692,29	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA E PARA RBA
920	R\$ 6.368.019,21	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA
930	R\$ 4.776.014,41	CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA
931	R\$ 5.439.349,75	CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO CAPITAL COMPLEMENTAR
932	R\$ 4.776.014,41	CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO NÍVEL II
933	R\$ 0,00	ADICIONAL DE EXIGÊNCIA DE CAPITAL - ADD-ON ESTRUTURADO
934	R\$ 0,00	ADICIONAL DE EXIGÊNCIA DE CAPITAL - ADD-ON POR REFERÊNCIA
940	R\$ 2.653.341,34	ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA
942	R\$ 2.653.341,34	ADICIONAL DE CONSERVAÇÃO DE CAPITAL PRINCIPAL
943	R\$ 0,00	ADICIONAL CONTRACÍCLICO DE CAPITAL PRINCIPAL
944	R\$ 0,00	ADICIONAL SISTÊMICO DE CAPITAL PRINCIPAL
950	R\$ 10.350.778,78	MARGEM SOBRE O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA REQUERIDO
951	R\$ 12.473.451,86	MARGEM SOBRE O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL 1 REQUERIDO
952	R\$ 14.065.456,66	MARGEM SOBRE O CAPITAL PRINCIPAL REQUERIDO
953	R\$ 7.697.437,44	MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO A CAPITAL PARA COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JUROS DA CARTEIRA BANCÁRIA E O ACP
954	R\$ 7.697.437,44	MARGEM DE CAPITAL PRINCIPAL APÓS PILAR 1 CONSIDERANDO O ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL
955	R\$ 0,00	PERCENTUAL DE RESTRIÇÃO
956	R\$ 10.350.778,78	MARGEM APÓS PILAR 2
957	R\$ 0,00	DEFICIÊNCIA DE CAPITAL PRINCIPAL
958	R\$ 0,00	DEFICIÊNCIA DE CAPITAL COMPLEMENTAR
959	R\$ 0,00	DEFICIÊNCIA DE CAPITAL NÍVEL II

PARCELAS DE RISCO	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023	31/12/2023
RWA P/ RISCO OPERACIONAL (RWAOpad)	7.555.368,46	7.555.368,46	7.555.368,46	7.555.368,46	7.555.368,46	7.555.368,46
RWA P/ RISCO DE CRÉDITO/ATIVOS (RWACpad)	459.262,76	401.377,92	430.999,05	1.603.771,07	432.804,27	866.512,38
RWA P/ RISCO DE CÂMBIO (RWACam)	78.338,70	44.261,30	94.105,41	115.294,95	94.250,11	67.134,81
RWA P/ RISCO DE TX. DE JRS. (RWAJur1)	1.496,04	2.181,76	2.349,89	2.011,23	1.697,82	1.676,63
TOTAL ATIVOS PONDERADOS POR RISCO	8.094.465,97	8.003.189,45	8.082.822,82	9.276.445,72	8.084.120,67	8.490.692,29
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA	17.302.174,14	17.948.139,11	18.862.578,43	19.322.989,55	18.980.203,66	18.841.471,07
MARGEM / INSUFICIÊNCIA (Sem considerar Adicional de Cons. Capital)	9.207.708,17	9.944.949,66	10.779.755,61	10.046.543,83	10.896.082,99	10.350.778,78
Adicional de Conservação de Capital Principal	2.529.520,62	2.483.227,55	2.525.882,13	2.898.889,29	2.526.287,71	2.653.341,34
MARGEM / INSUFICIÊNCIA (Após o Adicional de Cons. de Capital)	6.678.187,55	7.461.722,11	8.253.873,48	7.147.654,55	8.369.795,28	7.697.437,44

O Índice de Basileia reflete a relação entre PR e RWA, demonstrando matematicamente a proporção mínima de capital que deve ser mantido para suprir os riscos gerados por seus ativos. A Resolução 4.958/21 estipulou um índice mínimo, também tratado como fator F, em 8%. Contudo, a mesma resolução também normatiza Adicionais de Capital (ACP), para os quais a MoneyCorp mantém acompanhamento de controle constantes.

Conforme o artigo 8º, ACP corresponde à soma das seguintes parcelas:

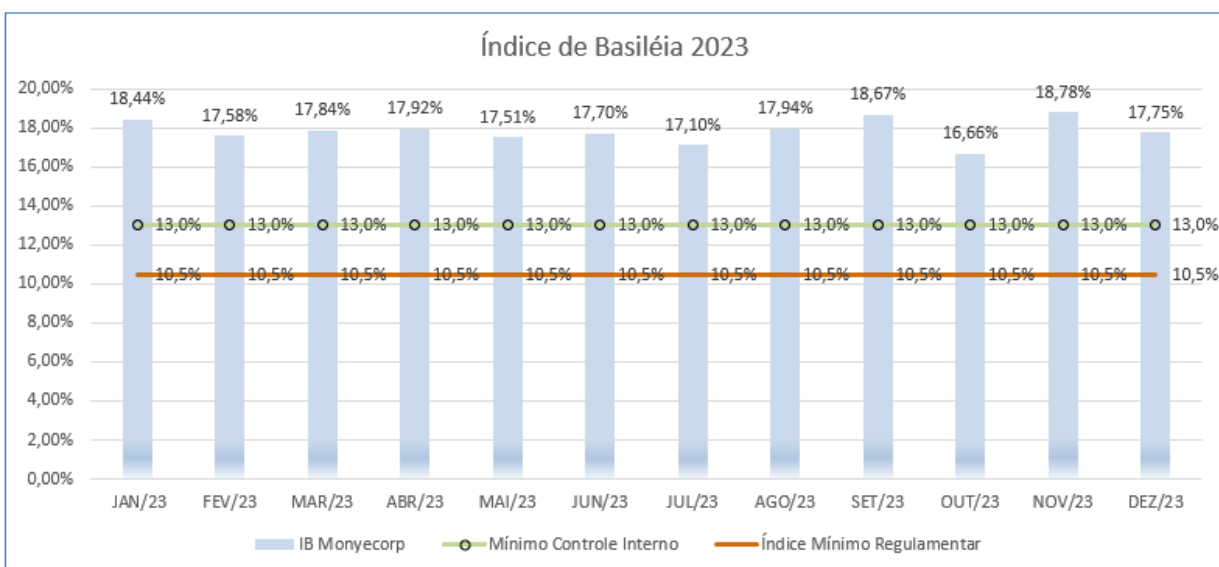
- I - ACPConservação, correspondente ao Adicional de Conservação de Capital Principal;
- II - ACPContracíclico, correspondente ao Adicional Contracíclico de Capital Principal; e
- III - ACPSistêmico, correspondente ao Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal.

O ACPSistêmico é válido apenas para instituições classificadas como S1, logo, não impactando para a MoneyCorp, enquadrada em S4.

O ACPConservação foi fixado em 2,5%, enquanto o ACPContracíclico pode ser flexibilizado entre 0% e 2,5% conforme determinações da Comitê de Estabilidade Financeira (Comef). Dentro do período analisado, o ACP Contracíclico foi estabelecido em 0% conforme CIRCULAR Nº 3.769, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Com isso, foi considerado uma proporção mínima regulatória de 10,5% (8% + 2,5%).

Internamente, o controle do índice é realizado em 2,5 pontos percentuais acima do mínimo exigido atual para que exista uma margem de ação em casos de estresse ocasionados por situações imprevistas.



O Índice de Basileia atingiu 17,75% em 31 de dezembro de 2023, o que representou aumento de 0,05 pontos percentuais em relação a 30 de junho de 2023. Este incremento decorreu principalmente em função da recuperação de resultado do segundo semestre frente a um primeiro semestre de prejuízo, elevando o PR.

O índice de Capital Total está de acordo com o nível de Apetite de Risco da Moneycorp e 7,25 pontos percentuais acima do requerimento mínimo regulatório (10,5%) definido pelo Banco central, conforme detalhado anteriormente.